



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**A T A N° 004/2022****4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 20-01-2.022**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (20-01-2.022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quarta (4^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como Secretário o Vereador ADRIANO CEZAR RICHTER. No horário determinado, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA n° 003/2022, pertinente a terceira (3^a) sessão extraordinária, realizada no dia dezenove (19) de janeiro de 2.022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente determinou a leitura de ofícios recebidos, como segue: OF/GP/NR/017/2022 do Executivo Municipal, solicitando a designação de um integrante do Poder Legislativo para composição do grupo representativo dos interesses do nosso Município para participar de uma audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Neto, visando pleitear melhorias no aparelhamento da Comarca de Guaíra. OF/GP/NR/019/2022 do Executivo Municipal, informando que o processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão foi concluído com êxito, tendo como vencedora a empresa IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ 01.258.027/0001-41. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. Nesse momento o senhor Presidente determinou a leitura de ofícios recebidos, como segue: A seguir o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 003/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “reajusta em 15,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 005/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Federal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 8X2 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação, com voto contrário das vereadoras Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. **PROJETO DE LEI N° 006/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2204 de 09/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2203 de 09/12/2021), para a criação de dotação para suprir despesas com Ações de Infraestrutura, Urbanização e Iluminação Pública, para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor de R\$ 15.000,000,00 (quinze milhões de reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 007/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021) para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.079.908,40 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) conforme abaixo discriminada”, Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação; com emenda. **PROJETO DE LEI N° 008/2022** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 009/2022** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) no valor real dos subsídios”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 010/2022** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “assegura o direito à reposição inflacionária do valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, justificando ausência na 1^a sessão extraordinária, realizada no dia treze (13) de janeiro de 2022, tendo em vista que estava



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



em viagem da central de leito via SAMU, para o município de Toledo, desde as 10h00min, não retornando a tempo para participar da referida sessão extraordinária. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente suspendeu a presente sessão extraordinária para lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor presidente submeteu a apreciação dos senhores vereadores a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário. Finalizando o senhor Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 20 /01/2022
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 20/01/2022

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 08h30min

NOME VEREADOR

ASSINATURA

ADRIANO CEZER RICHTER

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Extraordinária do dia 20/01/2022.

Nome completo

telefone

1) <u>Rauki Edison F. Peredo</u>	<u>44 (99926) 544</u>
2) <u>ADRIANO C. RICHTER</u>	<u>44-9854-9065</u>
3) <u>Spiller</u>	<u>99940176</u>
4) <u>Flávia Bach</u>	<u>98402 4050</u>
5) <u>Osvaldo Bandeira dos Santos</u>	<u>44 991469164</u>
6) <u>Renaldo J. Borges</u>	<u>98404-2726</u>
7) <u>José</u>	<u>9990911161</u>
8) <u>Gristiane Quigarelli</u>	<u>(44) 999769777</u>
9) <u>Milene P. Gómez</u>	<u>(44) 9822-2446</u>
10) <u>GILSON NICO J. SCAI + MIR</u>	<u>9868 0356</u>
11) <u>Tereza C. dos Santos</u>	<u>999581573</u>
12) <u>Dijito</u>	
13) <u>Edison Nunes</u>	<u>(44) 991197986</u>
14) <u>Ailton R. M. Wrys</u>	<u>98838162</u>
15) <u>Fuliane Rigolari</u>	<u>99942-2070</u>
16) <u>Gilberto R. BATO</u>	<u>9 9901 5937</u>
17)	
18)	
19)	
20)	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Extraordinária do dia 20/01/2022.

Nome completo

telefone

21)	_____	_____
22)	_____	_____
23)	_____	_____
24)	_____	_____
25)	_____	_____
26)	_____	_____
27)	_____	_____
28)	_____	_____
29)	_____	_____
30)	_____	_____
31)	_____	_____
32)	_____	_____
33)	_____	_____
34)	_____	_____
35)	_____	_____
36)	_____	_____
37)	_____	_____
38)	_____	_____
39)	_____	_____
40)	_____	_____